



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Marcelo Tuani

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Feliz, o "Dia Municipal dos Desbravadores e Aventureiros", e dá outras providências.

Artigo 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Feliz o Dia Municipal dos Desbravadores e Aventureiros, a ser celebrado anualmente no terceiro sábado do mês de setembro.

Artigo 2º A data tem como objetivo reconhecer o trabalho social, educativo e filantrópico realizado pelos Clubes de Desbravadores e Aventureiros no desenvolvimento integral de crianças e jovens, com foco em cidadania, civismo e preservação ambiental.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2026.



Marcelo Tuani
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Marcelo Tuani

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa homenagem e formalizar o apoio do Município aos **Clubes de Desbravadores e Aventureiros**. Estes ministérios, ligados à Igreja Adventista do Sétimo Dia, desempenham um papel fundamental na formação espiritual, social e comunitária de crianças e adolescentes em Porto Feliz.

A relevância desta proposta fundamenta-se no histórico sólido e no impacto social desses grupos na nossa cidade:

Histórico e Tradição: O movimento é consolidado em Porto Feliz desde 1990, com a fundação do Clube de Desbravadores Estrela da Manhã, um dos pioneiros no município. Desde então, o trabalho expandiu-se com a criação de novos clubes para atender diferentes bairros e faixas etárias, como o Pequenos Construtores (2010), o Sol Nascente (2016) no Jardim Vista Alegre, e o mais recente, o Clube Monções (2020), cujo nome homenageia a própria história monçoieira da nossa cidade.

Abrangência Educacional: Os Aventureiros atendem crianças de 6 a 9 anos, focando no crescimento físico, mental e social através de atividades recreativas e hábitos saudáveis. Já os Desbravadores focam em juvenis de 10 a 15 anos, misturando aventura, aprendizado e serviço à comunidade.

Cidadania e Civismo: Os clubes ensinam disciplina, respeito às leis e amor à pátria. Em Porto Feliz, são presenças constantes em desfiles cívicos e eventos comunitários.

Impacto Social e Ambiental: Os grupos são reconhecidos por campanhas de arrecadação de alimentos e agasalhos, além de promoverem o contato e a preservação da natureza através de caminhadas ecológicas e projetos ambientais.

Desenvolvimento de Habilidades: Os jovens recebem instruções práticas em primeiros socorros, culinária, ordem unida e liderança, preparando-os para os desafios da vida adulta.

A escolha do **terceiro sábado de setembro** para a celebração alinha o município ao calendário mundial dessas organizações, facilitando a integração entre os clubes locais (como o Estrela da Manhã, Sol Nascente, Monções, Pequenos Construtores e suas ramificações "Kids") e a comunidade de Porto Feliz.

Pelo exposto, a instituição desta data é um reconhecimento ao trabalho voluntário que promove valores de respeito, cooperação e serviço ao próximo entre os jovens porto-felicense.

